



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 24/2014 – São Paulo, terça-feira, 04 de fevereiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0334731 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001823-55.2014.4.03.8000

Documento nº 0334731

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, nos dias 30.01 e 31.01.2014;

-08439/94-UMED - CARLA SISINNO, no dia 29.01.2014;

-05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no dia 30.01.2014;

-11810/96-UMED - ELIZABETH LARROUDE WOLF, no dia 30.01.2014;

-50235/10-UMED - KARINA DE GIULI, no dia 29.01.2014;

-50159/11-UMED - LUCY DEL POZ RIBEIRO, no período de 30.01 a 03.02.2014;

-52767/98-UMED - NADJA CUNHA LIMA VERAS, no período de 27.01 a 29.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50112/05-UMED - LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, no período de 29.01 a 31.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01356/94-UMED - EULER NUNES PISMEL, no período de 01.01 a 31.01.2014;

-50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 20.01 a 31.01.2014;

-50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 01.01 a 31.01.2014;

-01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 01.01 a 31.01.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50171/04-UMED - MAURO TAMBELLINI PITTA, no dia 29.01.2014;

-01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, nos dias 28.01 e 29.01.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 30.01 a 13.02.2014;

-50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, no dia 27.01.2014;

-50229/12-UMED - KARINA DELLA VALLE ARAKI, no dia 29.01.2014.

Licença para tratamento de saúde não homologada, à servidora abaixo relacionada, por não comparecimento à Perícia Médica (artigos 202 e 203 da Lei 8112/90), conforme o seguinte período e respectivo processo:

-00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no período de 22.01 a 05.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 31/01/2014, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0331534 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7407, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para 22/4 a 21/5/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323470 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7401, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres para antecipar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO de 16/6 a 15/7/2014 para 5/6 a 4/7/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331705 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001866-89.2014.4.03.8000

Interessado(a): José Carlos Francisco

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 23/10 a 5/11/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327944 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.029, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos termos do correio eletrônico e Ofício nº 001/2014 - Dir (Processo SEI 0001662-45.2014.4.03.8000 - documento nº 0327944),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum de Taubaté - 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente externo e interno, a partir das 17h40.

Art. 2º Prorrogar para o dia 27 de janeiro de 2014, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 24 de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331726 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001869-44.2014.4.03.8000

Interessado(a): Ronaldo José da Silva

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família no dia 17/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331768 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001872-96.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Mesquita Saraiva

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 20 a 24/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331746 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001871-14.2014.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 16/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0325357 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001561-08.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rosa Maria Pedrassi de Souza

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde nos dias 20 e 21/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0325338 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001560-23.2014.4.03.8000

Interessado(a): Kyu Soon Lee

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 21 a 23/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0325304 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000141-59.2014.4.03.8002

Interessado(a): Clorisvaldo Rodrigues dos Santos

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 13 a 23/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0325376 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001562-90.2014.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 20 a 24/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0335938 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 00.662.315/0001-02). Processo nº 0010691-56.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04.014.10.2012. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 30/01/2014. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: acréscimo de 25% ao valor do contrato original. Valor total: R\$4.745,80. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-90 (serviços de publicidade legal), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2013NE000056, emitida em 14/01/2014, no valor de R\$583,00. Assinam, pelo Contratante: o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Celso Kishimoto (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 31/01/2014, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335289 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0000494-08.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Aspectos do Projeto do Novo Código de Processo Civil - Módulo I”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Flávio Luiz Yarshell; e) VALOR TOTAL: R\$1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 31/01/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335391 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0000505-37.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Aspectos do Projeto do Novo Código de Processo Civil - Módulo I”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: José Rogério Cruz e Tucci; e) VALOR TOTAL: R\$1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 31/01/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335290 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0000499-30.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Aspectos do Projeto do Novo Código de Processo Civil - Módulo I”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cássio Scarpinella Bueno; e) VALOR TOTAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 31/01/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335278 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0000514-96.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Aspectos do Projeto do Novo Código de Processo Civil - Módulo I"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: João Batista Lopes; e) VALOR TOTAL: R\$937,50 (Novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 31/01/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335535 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0001476-22.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Aspectos do Projeto do Novo Código de Processo Civil - Módulo I"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Daniela Monteiro Gabbay; e) VALOR TOTAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 31/01/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335426 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0000509-74.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Aspectos do Projeto do Novo Código de Processo Civil - Módulo I"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim; e) VALOR TOTAL: R\$1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 31/01/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337413 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP. (CNPJ nº 32.185.480/0001-07). Processos SEI nºs 0017303-10.2013.4.03.8000, 0017773-41.2013.4.03.8000 e 0001344-90.2013.4.03.8002. Pregão nº 082/2013-RP. Espécie: Contrato nº 04.003.10.2014. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 31/01/2014. Vigência: por 12 meses a partir de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em TI para Sistemas Operacionais Microsoft e serviços de rede Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração da Plataforma Microsoft, capacitação de servidores e usuários. Valor total: R\$101.376,00. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa nº 339039-08 (manutenção de software), Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 02061056942576014, Nota de Empenho nº 2013NE003354 (TRF3), emitida em 26/12/2013, no valor de R\$506,90; Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2014NE000313, emitida em 23/01/2014, no valor de R\$2.576,64 (JFPG-SP) e Nota de Empenho nº 2014NE000005, emitida em 10/01/2014, no valor de R\$2.914,56 (JFPG-MS). Assinam, pelos Contratantes: os Srs. Amelino Custódio Rabelo (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Paulo César Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-SP) e Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-MS) e, pela Contratada, o Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/02/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337417 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP. (CNPJ nº 32.185.480/0001-07). Processos SEI nºs 0015851-62.2013.4.03.8000, 0017701-54.2013.4.03.8000 e 0001343-08.2013.4.03.8002. Pregão nº 088/2013-RP. Espécie: Contrato nº 04.004.10.2014. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 31/01/2014. Vigência: por 12 meses a partir de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em TI para ferramentas de segurança das estações de trabalho e servidores de rede, abrangendo atualização, manutenção, suporte e administração. Valor total: R\$132.299,16. Recursos Orçamentários: Natureza de Despesa nº 339039-08 (manutenção de software), Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 02061056942576014, Nota de Empenho nº 2013NE003328 (TRF3), emitida em 23/12/2013, no valor de R\$661,49; Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2014NE000273, emitida em 21/01/2014, no valor de R\$3.362,60 (JFPG-SP) e Nota de Empenho nº 2014NE000006, emitida em 10/01/2014, no valor de R\$3.803,63 (JFPG-MS). Assinam, pelos Contratantes: os Srs. Amelino Custódio Rabelo

(Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Paulo César Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-SP) e Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-MS) e, pela Contratada, o Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 03/02/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0334708 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9662

PORTARIA Nº 9662, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001929-17.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 10/02/2014, a servidora **RADHA FABIOLA PELOSI DE MELLOs RIBEIRO**, R.F. nº 3011, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10/02/2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Douglas Gonzales.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio**, Diretor-Geral, em 31/01/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334735 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9664

PORTARIA Nº 9664, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001932-69.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/02/2014, a servidora **SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES**, R.F. nº 1242, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Suporte à Eventos da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334746 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9665

PORTARIA Nº 9665, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001924-92.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30/01/2014, a servidora **LUCIANA MARTINS CARNEIRO**, R.F. nº 3635, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334764 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9663

PORTARIA Nº 9663, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001682-36.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **BRUNO REGIS ARANTES GARCIA**, R.F. nº 2626, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335062 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 9649, de 29/01/2014, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 22/2014, Caderno Administrativo, de 31/01/2014:

No cabeçalho, onde se lê: "PORTARIA Nº 9649, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2014"

Leia-se: "PORTARIA Nº 9649, DE 29 DE JANEIRO DE 2014"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335248 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9666

PORTARIA Nº 9666, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002030-54.2014.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA**, R.F. nº 1188, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estrutura Organizacional da Assessoria de Organização e Métodos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **GABRIELA HARA**, R.F. nº 2625, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335262 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9667

PORTARIA Nº 9667, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001682-36.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **GABRIELA HARA**, R.F. nº 2625,

ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335271 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9668

PORTARIA Nº 9668, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002036-61.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2014, a servidora **APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO**, R.F. nº 858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento e Suporte da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335301 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9669

PORTARIA Nº 9669, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002036-61.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2014, o servidor **LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ**, R.F. nº 2615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento e Suporte da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335379 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9670

PORTARIA Nº 9670, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001831-32.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335388 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9671

PORTARIA Nº 9671, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001831-32.2014.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **EDNALDO WILLIAM MIRANDA**, R.F. nº 3698, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331506 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12572, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000675-06.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 31/01/2014, o servidor **JAIME ASCENCIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 13ª Subseção, Franca, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331604 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12573, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001059-66.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 27/01/2014, o servidor **SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 23ª Subseção, Bragança Paulista, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **VANDA DOS SANTOS**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335748 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9672

PORTARIA Nº 9672, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002058-22.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS CARVALHO NERY**, R.F. nº 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335759 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9673

PORTARIA Nº 9673, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002058-22.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **VINÍCIUS CARVALHO NERY**, R.F. nº 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 31/01/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323666 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.097, DE 31 JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0005413-71.2013.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 14/08/2013, AIARA DOS SANTOS BORGES, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323335 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.098, de 31 janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0022337-63.2013.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 13/01/2014, IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326236 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001597-50.2014.4.03.8000

Documento nº 0326236

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor FLORINDO OLIVEIRA FILHO, RF 209

Tendo em vista a informação nº 0326206, reviso o despacho de fls. 06 dos autos do Processo nº 17189/2006-SEHU, a fim de que o tempo de serviço prestado a empresas privadas se dê da seguinte forma:

- 3.891 (três mil oitocentos e noventa e um) dias, referentes ao período de 01/09/1975 a 01/11/1988 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontada a concomitância apontada entre a empresa Petroquímica União S/A e o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 29/01/2014, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0332504 - Decisao ::

Decisão

Interessado: Cláudio Antonio Klein
Assunto: percepção em pecúnia de horas extras
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido.
Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0334933 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Amanda Ferreira Silveira	Voluntário
1. Carlos Renato Monteleone	Servidor
1. Daniela Cristina Marcondes Duarte	Voluntário
1. Erika Molina Silva	Servidor
1. Esther de Andrade Condé Silva	Voluntário
1. Flávia Andréa da Silva	Servidor
1. Gerson Luciano Pereira	Servidor
1. Marcos Etimar Franco	Voluntário
1. Maria de Lourdes Bueno Cardoso de Sousa	Voluntário
1. Maria Isabel Baffi Ferreira	Voluntário
1. Maria Lúcia Porto Scaff	Servidor
1. Marinalva Dantas Novaes	Voluntário
1. Natália de Andrade Condé	Voluntário
1. Nelson Mariano	Servidor
1. Sueli Aparecida Lopes	Voluntário

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se ao desempenho da função de conciliador pelo prazo mínimo de 1 (um) ano contado da nomeação, de acordo com as disposições contidas no item VIII do Edital do curso e na Resolução n. 423/2011.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência da respectiva Central de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 31/01/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334948 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** os voluntários externos abaixo relacionados, aprovados no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício da função de **CONCILIADOR**, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. José Armando Amaral

1. Thiago Carreira Von Ancken

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se ao desempenho da função pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, contado da nomeação, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 423/2011.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 31/01/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0264284 - Despacho ::

Despacho

Homologo licença para tratamento de saúde em favor de PATRICIA ELAINE FELIPE - RF 4242, no período de 03 a 06/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0238021 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde, determinando que instrua este Expediente, anexando o Laudo da avaliação médico-psiquiátrica, realizada em 12/11/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0237880 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período indicado no parecer técnico médico.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde, determinando a instrução deste Expediente com o laudo de avaliação presencial que teria sido realizada em 11/11/2013, conforme mencionado no item 2 do parecer SUS-D-MÉDICOS 0208230.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0237812 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.

Ao NUSA para providências.

Após, encaminhe-se com urgência o presente expediente à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para análise de possibilidade de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0264803 - Despacho ::

Despacho

Homologo licença para tratamento de saúde em favor de ISAMEL DE ASSIS - RF 5853, no período de 21/11/2013 a 20/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331110 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003269-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0331110

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento por exercícios findos. Ao NUAJ, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/01/2014, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330804 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001909-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0330804

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331806 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002577-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0331806

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à MM. Juíza Federal Dra. Daniela Paulovich de Lima, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333031 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002931-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0333031

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331978 - Portaria ::

Portaria Nº 0331978, DE 29 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR a Portaria de Progressão/Promoção Funcional nº 323282 de 23 de janeiro de 2014, publicada em 30 de janeiro de 2014, para que onde se lê:

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5238	LUCIANE MANTOVANI	B8	B9	17/11/2012

Leia-se:

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5238	LUCIANE MANTOVANI	B8	B9	17/12/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0332708 - Portaria ::

Portaria Nº 0332708, DE 30 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4691	SAMARA RESENDE RODRIGUEZ	C12	C13	30/10/2013
5684	MARILAINÉ REQUENA ESGALHA	B8	B9	07/10/2013
5685	MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA	B8	B9	07/10/2013
5694	JOSE FRANCISCO STOCCO	B8	B9	07/10/2013
5720	VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA	B8	B9	14/10/2013
5725	JOSE BENEDITO DE BARROS	B8	B9	14/10/2013
6209	HELOISA HUSADEL TELLES	A5	B6	13/10/2013
6222	JANICE REGINA SZOKE ANDRADE	A5	B6	13/10/2013
6247	TAIS MORAIS GENNARI RUBIO	A5	B6	20/10/2013
6486	SIMONE DE CARVALHO B. ALVARENGA	A4	A5	19/10/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4684	FABIO MITSUAKI KAMOGAWA	C12	C13	18/10/2013
4686	LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO	C12	C13	25/10/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4797	HIGOR LEANDRO DE QUEIROZ	C11	C12	30/10/2013
4799	RENATA MENEGATTI PADOVAN PEREZ	C11	C12	30/10/2013
4968	ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA	B10	C11	10/10/2013
4969	JAYME NEVES DE CARVALHO	B10	C11	08/10/2013
5083	SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO	B10	C11	22/10/2013
5098	RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA	B10	C11	29/10/2013
5700	SANDRA CRISTINA MORALES	B8	B9	07/10/2013

5733	ANDRE VASCONCELOS MANOEL	B8	B9	14/10/2013
6231	KATIA DA SILVA ARAUJO	A5	B6	20/10/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6249	JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR	A5	B6	20/10/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327187 - Portaria ::

Portaria Nº 0327187, DE 27 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4418	ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO	B10	C11	17/09/2013
4552	JULIANA DE SOUZA GALZERANO	C12	C13	15/02/2013
4787	DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO G. VEIGA	C11	C12	22/08/2013
4837	PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI	B10	C11	13/02/2013
4986	SILVANA NEVES	C12	C13	20/10/2013
5599	SÍLVIA HELENA MADEIRA G. CARDOSO	B8	B9	16/09/2013
5645	LINCOLN AKIRA ISA	B8	B9	30/09/2013
6194	ALEX NAKANO	A5	B6	15/09/2013

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4672	LUIS CARLOS SPERANDIO	C12	C13	13/09/2013
4948	ANA MARIA MARIANO CASTILHO	B10	C11	17/09/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4677	FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS	C12	C13	20/09/2013
5464	ROBERTA MATSUDA CARVALHO	B8	B9	04/03/2013
5575	PAULO SÉRGIO LOURENÇO DE GODOY	B8	B9	09/09/2013
6122	PEDRO CAVLAK	A5	B6	04/08/2013
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	A5	B6	04/08/2013
6155	JANAÍNA SOARES DE SOUZA	A5	B6	12/08/2013
6197	LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA	A5	B6	15/09/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330738 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003211-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0330738

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento por exercícios findos. Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/01/2014, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0295981 - Portaria ::

Portaria Nº 0295981, DE 03 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores conforme abaixo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, *a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional das 7ª, 9ª e 10ª Turmas Recursais de São Paulo, exceto a servidora LUCY YUMI FUJITA:*

RF	NOME	CARGO	DISPENSA DE FUNÇÃO COMISSIONADA	DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA
4744	SILVIA YASSUE KINOSHITA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Gabinete	Oficial de Gabinete (FC-5), da 7ª Turma Recursal
6512	IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Gabinete	Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Turma Recursal
5451	BEATRIZ ARONNA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	_____	Oficial de Gabinete (FC-5), da 7ª Turma Recursal
2854	MARIA STELLA ROSSI	Técnico Judiciário, Área Administrativa	_____	Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Turma Recursal
5913	LUCY YUMI FUJITA	Analista Judiciário, Área Judiciária	A partir de 02/06/2014 Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete do Juiz Presidente	A partir de 02/06/2014 Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Turma Recursal
5666	RAQUEL CRISTINA CARDOSO	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Gabinete	Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Turma Recursal
5328	OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Gabinete	Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Turma Recursal
969	ELISABETE GANDINI CASTILHO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Gabinete	Oficial de Gabinete (FC-5), da 10ª Turma Recursal
6960	ALINE TADEU GONZALEZ	Técnico Judiciário, Área Administrativa	_____	Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Turma Recursal
3438	MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI	Analista Judiciário, Área Judiciária	Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Vara Gabinete	Oficial de Gabinete (FC-5), da 9ª Turma Recursal
2757	LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Oficial de Gabinete (FC-5), da 14ª Vara Gabinete	Oficial de Gabinete (FC-5), da 7ª Turma Recursal
7479	BRENO JARDIM SILVA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente Técnico (FC-3), da 14ª Vara Gabinete	Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Turma Recursal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329832 - Portaria ::

Portaria Nº 0329832, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – ALTERAR a lotação do servidor MARCUS ZAGO DE PAULA, RF 7623, Analista Judiciário, da 5ª Vara de Campinas para a 1ª Vara de Americana, a partir de 03.02.2014;

II – DISPENSAR, a partir de 03.02.2014, a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, RF 6462, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Americana, bem como alterar, a partir da mesma data, sua lotação para a 5ª Vara de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323325 - Portaria ::

Portaria Nº 0323325, DE 23 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 0256332, de 10 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.12.2013 e **publicação em 12/12/13.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329661 - Portaria ::

Portaria Nº 0329661, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO É CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0224796, de 15 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19.11.2013, para constar:

No item 2

ONDE SE LÊ: "... da 1ª Vara de Itapeva;"

LEIA-SE: "... da 1ª Vara de Itapeva, e alterar sua lotação, do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva para a 1ª Vara de Itapeva..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300635 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000832-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0300635

Interessado: Fabíola Della Togna Bechara – RF 6480

Assunto: Averbação de cargo/função comissionada

Nos termos da Certidão nº 009/2011, de 17.03.11, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora FABÍOLA DELLA TOGNA BECHARA - RF 6480, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 01.09.05 a 19.08.09, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 31.08.09.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2014, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331733 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003310-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0331733

Interessado: Adriane Yumi Sasai, RF 3730

Nos termos da informação SECT nº 0331671, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

Dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, apresentar a Certidão emitida pelo Banco do Brasil, para averbação do período como Efetivo Exercício do Serviço Público. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2014, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330872 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003225-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0330872

Interessado: Tamara Cristina de Carvalho, RF 3509

Nos termos da informação SECT nº 0330862, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, apresentar a Certidão do Banco Nossa Caixa, para averbação do período como Efetivo Exercício no Serviço Público. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2014, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331965 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003339-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0331965

Interessado: Gilberto de Oliveira, RF 5749

Nos termos da informação SECT nº 0331918, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329896 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003141-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0329896

Interessado: Alcidea Gomes Malveira, RF 3980

Nos termos da informação SECT 0329871, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado na Prefeitura do Município de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2014, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331731 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003311-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0331731

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Interessado: Arthur Rabello Quilici - RF 2673

Nos termos da informação SECT 0331691, proceda-se à devolução das certidões emitidas pelo INSS e pelo Ministério Público Federal para regularização.

Tendo em vista a questão levantada quanto ao tempo de serviço prestado pelo Servidor à Marinha do Brasil, remeta-se o processo ao Núcleo de Controle Interno para consulta sobre como proceder.

Ao SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2014, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327394 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002831-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0327394

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Interessado: Francisco Gomes de Albuquerque Junior RF 7448

Nos termos da informação SECT 0327370, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Alagoas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de**

Administração Funcional, em 03/02/2014, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329051 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002994-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0329051

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Interessado: Dante Dall'Aglio Junior - RF 4631

Nos termos da informação SECT 0329037, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas.

Proceda-se à devolução da certidão emitida pela Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS para regularização.

Dê-se ciência ao Servidor para providenciar a juntada da certidão da empresa Telecomunicações de São Paulo S.A, caso haja interesse, para fins do disposto no artigo 8º, inciso XIII da Resolução CJF n.º 141/2011.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2014, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0335942 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a)Proc. nº 0001432-97.2014.4.03.8001-UGEP; b)Interessado: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA; c)Objeto: Contratação de duas inscrições no “Fórum Nacional de Gestão Estratégica de Pessoas”; d)Valor: R\$5.364,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Maia Natal, Analista Judiciário**, em 31/01/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335981 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0003326-11.2014.4.03.8001-UAPA; b)Interessado: FONTE ROCHA BRANCA LTDA-ME; c)Objeto: Fornecimento de Água Mineral para a Capital e Grande São Paulo; d)Valor Estimado: R\$77.214,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/01/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335988 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a)Proc. nº 0000102-65.2014.4.03.8001-UGEP; b)Interessado: ZÊNTE INFORMARÇÃO CONSULTORIA S/A; c)Objeto: Contratação de duas inscrições no curso "Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões"; d)Valor: R\$5.900,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Maia Natal, Analista Judiciário**, em 31/01/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0334255 - Portaria ::

Portaria Nº 0334255, DE 30 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a Servidora FABIANA FALCAO COSTA, Analista Judiciária, RF 6466, Oficial de Gabinete esteve em licença médica no período de 24 até 28/01/2014 e, considerando ainda, que a mesma encontrava-se em gozo de férias regulamentares neste período (20/01 até 29/01/2014), resolve SUSPENDER, a partir do dia 24 até 28/01/2014 referidas férias, para reiniciá-las a partir do dia 29/01 até 03/02/2014.

No mais, fica mantida a substituição dos períodos acima mencionados (20/01 a 23/01/2014 e 29/01 até 03/02/2014) ao servidor SERGIO HAYAZAKI, RF n.º 7626.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0328233 - Portaria ::

Portaria Nº 0328233, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A Doutora ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO, M.M. Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0299738- JEF SP, datada de 08/01/2014,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO KOITI SAYAMA - RF 3713, anteriormente marcado para 09/12 a 19/12/2014 e fazer constar o período de 01/09 a 11/09/2014.

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora KATIA AKEMI SHINOHARA - RF 4047, anteriormente marcados para 10/03 a 21/03/2014 e 01/09 a 18/09/2014 e fazer constar os períodos de 19/02 a 28/02/2014, 30/07 a 08/08/2014 e 10/12 a 19/12/2014 .

III - ALTERAR o período de férias do servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, anteriormente marcado para 19/03 a 28/03/2014 e fazer constar o período de 05/03 a 14/03/2014.

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora DERCI LEON CHAVES - RF 1072, anteriormente marcados para 01/07 a 20/07/2014 e 10/12 a 19/12/2014 e fazer constar os períodos de 28/01 a 07/02/2014 e 01/07 a 19/07/2014.

V - ALTERAR o período de férias do servidor RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, anteriormente marcado para 02/06 a 18/06/2014 e fazer constar o período de 26/05 a 11/06/2014.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, anteriormente marcado para 17/02 a 28/02/2014 e fazer constar o período de 10/03 a 21/03/2014.

VII - INTERROMPER a partir de 29/01/2014, o período de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, RF 3637, anteriormente marcado 27/01 a 05/02/2014 e fazer constar o saldo de 08 dias de férias, para o período de 24/03 a 31/03/2014.

VIII - ALTERAR em parte os termos da Portaria 0299738, para onde se lê:

A) " **CONSIDERANDO** que a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693 - Supervisora da Seção de Atendimento I e II Previdenciário - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em Licença Maternidade no período de 30/12/2013 a 28/06/2014 e em férias nos períodos abaixo especificados"

LEIA- SE :

" **CONSIDERANDO** que a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693 - Supervisora da Seção de Atendimento I e II Previdenciário - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em Licença Maternidade no período de 30/12/2013 a **24/06/2014** e em férias nos períodos abaixo especificados"

B) ONDE SE LÊ :

" **XI - ALTERAR** os períodos de férias da servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, anteriormente marcados para 10/07 a 08/08/2014, 11/08 a 09/09/2014 e 10/09 a 09/10/2014 e fazer constar os períodos de 30/06 a 29/07/2014, 30/07 a 28/08/2014 e 29/08 a 28/09/2014.

XII - DESIGNAR os servidores EDNA REGINA MENDES - RF 719, VALTER PEQUENO - RF 3815 E MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO - RF 1202, para substituírem nos respectivos períodos de Licença Maternidade e férias da servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693 : 07/01 A 07/04/2014, 08/04 A 07/07/2014 E 08/07 A 28/09/2014."

LEIA-SE :

" **XI - ALTERAR** os períodos de férias da servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, anteriormente marcados para 10/07 a 08/08/2014, 11/08 a 09/09/2014 e 10/09 a 09/10/2014 e fazer constar os períodos de 25/06 a 24/07/2014, 25/07 a 23/08/2014 e 25/08 a 23/09/2014.

XII - DESIGNAR os servidores EDNA REGINA MENDES - RF 719, VALTER PEQUENO - RF 3815 E MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO - RF 1202, para substituírem nos respectivos períodos de Licença Maternidade e férias da servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693 : 07/01 A 07/04/2014, 08/04 A 07/07/2014 E 08/07 A **23/09/2014.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330597 - Portaria ::

Portaria Nº 0330597, DE 29 DE janeiro DE 2014.

O Doutor FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, M.M. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 4ª

Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA FIDELIS - RF 5888, Oficial de Gabinete - FC 05 da 4ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 03/02 a 21/02/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DA SILVA - RF 5612 , para substituir a servidora VANESSA FIDELIS - RF 5888, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0333620 - Portaria ::

Portaria Nº 0333620, DE 30 DE janeiro DE 2014.

O **Doutor FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Plantão Judiciário a ser realizado por esta 5ª Vara Criminal nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer ao aludido plantão:

Dia 01 de fevereiro de 2014:

Maria Célia Ruiz Cheles

Márcio Rogério Camargo Araújo Pereira

Rafael dos Reis Napi

Rosangela Simões

Vanusa Rodrigues Silva Tonolli

Dia 02 de fevereiro de 2014:

Maria Célia Ruiz Cheles

Marco Tulio de Souza e Silva

Rosangela Simões

Silvio Kiyoshi Inoguti

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Américo de Figueiredo Porto, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0335655 - Portaria ::

Portaria Nº 0335655, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria SEI nº 0272128/2013, no que se refere às férias da servidora **LUCIANA MORTATI PROSPERO**, Analista Judiciário, **RF 3222**, alterando a 1ª parcela de férias (exercício 2014), anteriormente marcada para o período de 05/02/2014 a 14/02/2014, ora remarcada para o período de **19/02/2014 a 28/02/2014** (1ª parcela, 10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0309126 - Portaria ::

Portaria Nº 0309126, DE 14 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, JUIZ FEDERAL TITULAR PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a Licença Gala no período de 04/01/2014 a 11/01/2014, as férias no período de 13/01/2014 a 22/01/2014 e os dias 23/01/2014 e 24/01/2014 de compensação do servidor **EDSON CARLOS CIALDINI**, Técnico Judiciário, RF 2251, Oficial de Gabinete (FC 05);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Márcio Terra Nassar**, Técnico Judiciário, RF 7129, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC 05) nos períodos de: 04/01/2014 a 11/01/2014, 13/01/2014 a 22/01/2014 e 23 e 24/01/2014. Franca, 14 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 28/01/2014, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0335795 - Portaria ::

Portaria Nº 0335795, DE 31 DE janeiro DE 2014.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região,

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria nº 61/2013 - COAD

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo mencionado, nos sábados, domingos e feriados, no horário compreendido entre: 09:00 a 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Das 19:00 h de 31/01/2014 às 09:00 h de 07/02/2014

LUCIANA SILVA TONA RF 5237

FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES RF 7634

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 31/01/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336024 - Portaria ::

Portaria Nº 0336024, DE 31 DE janeiro DE 2014.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento 90 da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE :

I - As petições e seus anexos serão fragmentados após digitalização e anexação aos autos, salvo se houver suspeita de fraude ou determinação judicial em sentido contrário.

II - A fragmentação será supervisionada pelo Diretor(a) de Secretaria ou por Supervisor(a) da Seção de

Atendimento, Protocolo e Distribuição, mediante controle dos lotes enviados e arquivamento eletrônico das respectivas guias de remessa e recebimento.

III - Não serão fragmentados documentos originais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 31/01/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0331373 - Portaria ::

Portaria Nº 0331373, DE 29 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 111/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0263461/2013, referente a escala de plantão do recesso/2013 de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
Onde Lê-se: De 20/12/2013 à 06/01/2013 Leia-se: De 20/12/2013 a 06/01/2014	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

DETERMINAR que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelo Diretor desta Subseção de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 30/01/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330184 - Portaria ::

Portaria Nº 0330184, DE 29 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 29/2012_NUAR, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico de 03/09/2012.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do Servidor Ademir Donizete da Silva, para fazer constar:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
6659	ADEMIR DONIZETE DA SILVA	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 05/03/2014 A 14/03/2014	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 19/02/2014 A 28/02/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 30/01/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0336353 - Portaria ::

Portaria Nº 0336353, DE 31 DE janeiro DE 2014.

Altera a escala de distribuição de processos no mês de fevereiro/2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 0329707, de 28 de janeiro de 2014, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala para constar como Juiz Distribuidor a Juíza Federal Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza no período de 06 a 28/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0335530 - Portaria ::

Portaria Nº 0335530, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Fabiana Ferraz de Marchi Manfio**, Técnico Judiciário, RF 7186, estará em férias no período de 19/02/14 a 28/02/2014;

CONSIDERANDO o interesse do serviço público que ora se perfaz,

ALTERAR o terceiro período de férias da servidora **Fabiana Ferraz de Marchi Manfio**, de maneira que passe a constar como sendo de 05/03/2014 a 14/03/2014, ao invés de 19/02/14 a 28/02/2014, conforme consignado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335555 - Portaria ::

Portaria Nº 0335555, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera**, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Assis, SP, esteve em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 09/01/2014;

CONSIDERANDO que o servidor **Hamilton César Brancalhão**, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 09/12/2013 a 19/12/2013;

CONSIDERANDO que a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, Analista Judiciário, RF 4245, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias no período de 09/12/2013 a 19/12/2013;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, Analista Judiciário, RF 4555, para substituir o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera**, no cargo comissionado e no referido período;

INDICAR o servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, para substituir o servidor **Hamilton César Brancalhão**, na referida função e período supramencionado;

INDICAR o servidor **João Francisco Belucci**, Técnico Judiciário, RF 6385, para substituir a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves** na referida função e no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0335300 - Portaria ::

Portaria Nº 0335300, DE 31 DE janeiro DE 2014.
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 02/2014 - CM

A Doutora Fabíola Queiroz Corregedora da Central de Mandados e da CECAP em exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal Oswaldo Augusto Fernandes Filho, RF n. 4762, em 31/01/2014, para cumprimento dos Mandados nº 2-00206/14 e nº 2-00207/14 e Inquéritos Policiais nº 0003352-81.2013.403.6113 e nº 0004694-35.2010.403.6113, no município de Ribeirão Preto-SP. Franca, 31 de janeiro de 2014.

Fabíola Queiroz
Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e da CECAP em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

:: SEI / TRF3 - 0328314 - Portaria ::

Portaria Nº 0328314, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, da seguinte forma:

De: 22.04.2014 a 01.05.2014, 1º período, exercício de 2014;

De: 10.12.2014 a 19.12.2014, 2º período, exercício de 2014;

De: 04.02.2015 a 13.02.2015, 3º período, exercício de 2014;

Para: 07.01.2015 a 05.02.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 31/01/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328300 - Portaria ::

Portaria Nº 0328300, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA FUJIHARA, RF 3380, Oficiala de Gabinete, esteve em licença médica no período de 05.12.2013 a 19.12.2013 e em gozo de férias no período de 07.01.2014 a 17.01.2014; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF 7392, para substituí-la no período de 05.12.2013 a 19.12.2013;

DESIGNAR a servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, para substituí-la no período de 07.01.2014 a 17.01.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 31/01/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0335844 - Portaria ::

Portaria Nº 0335844, DE 31 DE janeiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/_____, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo

Diretoria da 19ª Subseção Judiciária – Guarulhos/SP

PORTARIA N.01/2014 – JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de primeiro Grau da terceira Região Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO as novas designações dos senhores magistrados pelo TRF 3ª Região;

RESOLVE:

DIVULGAR a Portaria 41/2013 aos interesses do serviço, a escala de plantão do **JUIZ FEDERAL**

DISTRIBUIDOR, conforme segue:

FEVEREIRO / 2014
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA

Estabelecer que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído conforme indicação do Juiz Diretor da Subseção Federal de Guarulhos ou pelo magistrado mais moderno localizado no Fórum.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 31 de Janeiro de 2014

MASSIMO PALAZZOLO

JUIZ FEDERAL

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 2050 – Pq. Renato Maia – Guarulhos – SP Telefone (11) 2475-8200

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lestinge Júnior, Diretor do NUAR - Guarulhos**, em 31/01/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0336069 - Portaria ::

Portaria Nº 0336069, DE 31 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL DOS SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

01/02 a 07/02/2014 1ª José Luiz Paludetto

II – ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue :

PERÍODO JUIZ(A)

Fevereiro/2014 Rosana Campos Pagano

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV – DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2014.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção

Piracicaba - SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 31/01/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0335575 - Portaria ::

Portaria Nº 0335575, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A V A R A D E P L A N T O N I S T A S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
07.02.2014 a 14.02.2014	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina B R U N O S A N T H I A G O G E N O V E Z

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.02.2014 a 28.02.2014	FLETCHER EDUARDO PENTEADO

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - telefone (18) 3702-3500.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0333332 - Portaria ::

Portaria Nº 0333332, DE 30 DE janeiro DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 04/2014

O DR. PETER DE PAULA PIRES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, reresolve ALTERAR, em parte, os termos da Portaria nº 22, de 29 de agosto de 2013, referente à Escala de Férias (anos de fruição: 2014/2015) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar parcelas de férias** das servidoras abaixo, na forma ali descrita:

Servidora	Férias – exercícios 2014/2015
Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz – RF 3124 (2ª parcela – exercícios aquisitivos: 2013/2014)	De: 14.07.2014 a 23.07.2014 Para: 28.07.2014 a 06.08.2014
Jaqueline Gonçalves Baldan Fiorin – RF 6903 (parcela única – exercícios aquisitivos: 2013/2014)	De: 03.11.2014 a 02.12.2014 Para: fruição oportuna
Maira Lise Brito Lemos Taveira – RF 7187 (1ª, 2ª e 3ª parcelas – exercícios aquisitivos: 2013/2014)	De: 05.03.2014 a 14.03.2014 Para: 05.05.2014 a 14.05.2014
	De: 09.06.2014 a 18.06.2014 Para: 12.08.2014 a 21.08.2014
	De: 1º.09.2014 a 10.09.2014 Para: 28.10.2014 a 06.11.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0333854 - Portaria ::

Portaria Nº 0333854, DE 30 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 002 / 2014 - NUAR

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal

Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;
RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 28 / 02 / 2014 Dra. Karina Lizie Holler

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 30 de janeiro de 2014.
DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0334826 - Portaria ::

Portaria Nº 0334826, DE 31 DE janeiro DE 2014.

Estabelece a escala para Juiz Distribuidor para o período.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala para Juiz Distribuidor, para os seguintes períodos:

Período	JUIZ
30 e 31 de Janeiro de 2014	Dr. ARNALDO DORDETTI JUNIOR (por impedimento do Magistrado designado pela Portaria N.º 89/2013)
Fevereiro / 2014	Dr. ARNALDO DORDETTI JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 31/01/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0336423 - Portaria ::

Portaria Nº 0336423, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:-

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 20/01/2014, a terceira parcela de férias anteriormente marcadas de 07/01/2014 a 26/01/2014 referente à servidora MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE, RF 6017, ficando a fruição de (07) sete dias remanescentes para o período de 07/07/2014 a 13/07/2014.

RESOLVE também, **ALTERAR** a primeira parcela de férias do ano letivo, referente à servidora acima citada, nos seguintes termos:

Primeira parcela :- 14/07/2014 a 25/07/2014 (12 dias)

Segunda parcela:- 02/12/2014 a 19/12/2014 (18 dias)

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Juíza Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0335010 - Portaria ::

Portaria Nº 0335010, DE 31 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA N.º 02/2014 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 – Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

FEVEREIRO 2014 – DOUTOR MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

MARÇO 2014 – DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

ABRIL 2014 – DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA

MAIO 2014 – DOUTORA LESLEY GASPARINI

JUNHO 2014 – DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juíza Federal**, em 31/01/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0335901 - Portaria ::

Portaria Nº 0335901, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **GILBERTO RODRIGUES JORDAN**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a fruição das férias do Servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462**, marcadas para **13/10/2014 a 27/10/2014, para 05/12/2014 a 19/12/2014**.

DÊ-SE ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0333913 - Portaria ::

Portaria Nº 0333913, DE 30 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portarias 23/2013 de 29/08/2013 que dispõe sobre a escala de férias dos servidores lotados no NUAR,

RESOLVE:

ALTERAR por necessidade de serviço, as férias – exercício 2014 – da servidora **FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA – RF 2761**, Técnica Judiciária, conforme segue:

- 1ª parcela: 24/03/2014 a 11/04/2014 (19 dias)

- 2ª parcela: 07/01/2015 a 17/01/2015 (11 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 31/01/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335702 - Portaria ::

Portaria Nº 0335702, DE 31 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria 27/2012 de 30/08/2012 que dispõe sobre a escala de férias dos servidores lotados no NUAR,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias – exercício 2013 – do servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO – RF 7412**, Técnico Judiciário, conforme segue:

- 1ª parcela: 05/03/2014 a 21/03/2014 (17 dias)

- 2ª parcela: 18/08/2014 a 30/08/2014 (13 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 31/01/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0335386 - Portaria ::

Portaria Nº 0335386, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 03/02 a 07/02/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 31/01 a 07/02/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 31/01 às 11h de 07/02/2014	Julian Nishi

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 31/01 às 11h de 07/02/2014	João Cesário Leite Neto

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0334797 - Portaria ::

Portaria Nº 0334797, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0322374 – SUMA,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0322374, a fim de considerar por absoluta necessidade de serviço a alteração do período de férias do servidor LUCAS JOSÉ DANTAS FREITAS, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336372 - Portaria ::

Portaria Nº 0336372, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal – Diretor, em exercício, da 30ª Subseção

Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, o item “5”, da Portaria nº 0305704, de 10 de janeiro de 2014, a fim de constar:

ONDE SE LÊ: “**DESIGNAR** o servidor **PAULO GALDINO DE LIMA (RF 6110)**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no período de 20/01/2014 a 29/01/2014, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, por motivo de fruição de férias.”

LEIA-SE: **DESIGNAR** o servidor **PAULO GALDINO DE LIMA (RF 6110)**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no período de 20/01/2014 a 27/01/2014 e no dia 29/01/2014, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, por motivo de fruição de férias.

1. **DESIGNAR** o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)** Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no dia 28/01/2014, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, por motivo de fruição de férias.

1. **AUTORIZAR** o servidor **GUSTAVO ARAÚJO (RF 3191)**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a realizar a compensação, no dia 31/01/2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 31/01/2014, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0335556 - Portaria ::

Portaria Nº 0335556, DE 31 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 02/2013 deste Juízo, que aprovou o período de férias do servidor Thiago Gatti Fernandes, Técnico Judiciário, RF 7396;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, do servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Técnico Judiciário, RF 7396, de **12/03/2014 a 26/03/2014** (15 dias) para **10/02/2014 a 24/02/2014** (15 dias). Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0335807 - Portaria ::

Portaria Nº 0335807, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0333594, de 30 de janeiro de 2014, expedida pela Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabeleceu escala de plantão nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, no mês de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

I) ESTABELECER a escala de plantão dos servidores desta Vara Federal:

DATAS	SERVIDOR
- 01 e 02 de fevereiro de 2014.	- Alexandre Freire Perri – analista judiciário – RF 3295 - Roberto Carlos de Lima – analista judiciário – executante de mandados - RF 2254
- 08 e 09 de fevereiro de 2014.	- Alexandre Freire Perri – analista judiciário – RF 3295 - Fausta Camilo de Fernandes – analista judiciário – executante de mandados - RF 2087

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0331513 - Portaria ::

Portaria Nº 0331513, DE 29 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, a terceira parcela (exercício 2013) das férias do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, anteriormente designada para o período compreendido entre 05-03-2014 a 14-03-2014 **para 26-03-2014 a 04-04-2014 (10 dias)**.

2) **ALTERAR**, para melhor adequação dos serviços neste juízo, as férias do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, referente ao período aquisitivo 2014, de modo a transformar o período de 01-07-2014 a 30-07-2014 em três períodos, a saber:

1º período: de 05-05-2014 a 14-05-2014 (dez dias);

2º período: de 01-09-2014 a 10-09-2014 (dez dias);

3º período: de 04-02-2015 a 13-02-2015 (dez dias);

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Botucatu, 29 de janeiro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0333644 - Portaria ::

Portaria Nº 0333644, DE 30 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, nesta data, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela de férias do servidor **GUIDO ZICKUHR JUNIOR**, RF 5845, correspondente ao exercício de 2014, a saber, de 03/02/2014 a 17/02/2014 (15 dias);

II – INCLUIR, a pedido, o saldo de 14 dias, referente a primeira parcela de férias do servidor **GUIDO ZICKUHR JUNIOR**, RF 5845, do exercício de 2014, para 02/09/2014 a 15/09/2014;

Limeira, 04/01/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0335662 - Portaria ::

Portaria Nº 0335662, DE 31 DE janeiro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL MARCELO JUCÁ LISBOA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da CF/88 c/c o art. 162, §4º, do CPC e no art. 62, inciso V do Provimento Coge 64;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e desburocratizar a prática de atos processuais, a fim de que a prestação jurisdicional seja efetivada com maior celeridade e eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, que providências semelhantes foram adotadas por outras Varas Federais, produzindo resultados satisfatórios para os serviços cartorários e, principalmente, para os jurisdicionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Secretaria e aos servidores da Vara a prática de atos ordinatórios processuais não sujeitos a recurso, independentemente de despacho judicial.

Art. 2º - Consideram-se atos não sujeitos a recurso, os que visarem a instar as partes, os procuradores ou auxiliares do juízo à prática de ato necessário ao desenvolvimento regular do processo, mediante qualquer modalidade de intimação, inclusive remessa de autos e sempre que couber à parte contrária sobre aquele ato se manifestar, v.g, a vista para o Autor falar acerca da contestação; sobre documentos novos juntados; laudos periciais; desistência processual entre outros; excetuados os atos em que a legislação processual exija despacho judicial, como ocorre com o despacho inicial determinando a citação e/ou a emenda da petição do Autor.

I - Atos ordinatórios em fase Postulatória

Art. 3º – Após o primeiro despacho judicial, a Secretaria da Vara poderá praticar atos ordinatórios em decorrência da petição inicial, para intimar o autor e réu, por meio de seu patrono, no prazo de 10 (dez) dias, a:

- I – fornecer cópias da petição inicial em número suficiente para citação do(s) réu(s) e/ou litisconsortes;
- II – tratando-se de mandado de segurança impetrado contra ato de autoridade de órgão da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas, apresentar cópia da inicial e dos documentos em número suficiente para notificação da autoridade impetrada e intimação do representante judicial da entidade a que aquela esteja vinculada (art. 19 da Lei 10.910/2004);
- III – comprovar o recolhimento de custas judiciais;
- IV – apresentar a procuração conferida ao advogado, ressalvada a hipótese de requerimento expresso pela juntada da procuração em 15 dias (art. 37 do CPC);
- V – indicar o valor da causa;
- VI – fornecer o número de inscrição no CPF e/ou CNPJ do(s) réu(s), quando necessário à prática de qualquer ato processual (quebra de sigilos fiscal e bancário, bloqueio de ativos financeiros pelo Sistema Bacen-Jud etc.);
- VII – indicar o endereço completo da parte ré e das testemunhas arroladas.

Art. 4º - A Secretaria, em face da resposta oferecida pelo Requerido, intimará o autor para manifestação, no prazo de 10 dias (art. 327 do CPC):

- I - se o réu alegar, em sua resposta ou na contestação, as preliminares contidas no art. 301 do CPC;
- II - se apresentada exceção de incompetência (art. 308 do CPC);
- III - se requerida declaração incidente (art. 325 do CPC);
- IV - se argüidos fatos (mérito) impeditivos, modificativos e/ou extintivos do direito do autor (art. 326 do CPC);
- V - se forem apresentados documentos novos (exceto procuração e/ou cópia de acórdãos, decisões e sentenças), o autor será intimado para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias (art. 398 do CPC).
- VI – se apresentada, tempestivamente, exceção de incompetência, a Secretaria, independentemente de despacho:
 - a) - certificará a suspensão do processo principal (art. 265, III, c/c art. 306 do CPC);
 - b) - fará o respectivo registro no Sistema de Acompanhamento Processual
 - c) – apensará os autos da exceção à ação principal;
 - d) – intimará o excepto, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias.
- VII – se apresentada **reconvenção**, a Secretaria da Vara:
 - a) - intimará o autor/reconvindo, por meio do seu advogado, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvada a hipótese de pedido liminar/antecipação, caso em que os autos serão imediatamente conclusos ao Gabinete;
 - b) – providenciará para que sejam feitas as anotações pelo Distribuidor (art. 253, § único do CPC).
 - c) – fará observação na capa do processo de forma visível.
- VIII – Instaurado o incidente de **impugnação ao valor da causa** por meio de petição autônoma, a Secretaria:
 - a) – apensará os autos à ação principal, certificando no Sistema de Acompanhamento Processual;
 - b) - intimará o impugnado para manifestação em 5 (cinco) dias, fazendo os autos conclusos para decisão após a resposta ou o transcurso *in albis* do respectivo prazo.
- IX – Tendo sido suscitado **incidente de falsidade**, na contestação ou noutra fase processual, a Secretaria:
 - a) promoverá a intimação da parte que produziu o documento para responder no prazo de 10 (dez) dias (art. 392 do CPC). Decorrido o decêndio, com ou sem manifestação, os autos serão conclusos ao gabinete judicial para análise e decisão;
 - b) se o incidente for provocado após a fase de instrução, a Secretaria o apensará aos autos principais, procedendo à sua certificação no sistema processual e no feito a que foi pensado.

II - Atos ordinatórios em fase de Instrução

Art. 5º - A Secretaria da Vara, não sendo caso de conclusão dos autos para exarar despacho saneador, intimará as partes para que especifiquem as provas que pretendam produzir, cuja indicação deverá ser justificada quanto à pertinência e relevância.

Art. 6º – Em caso de impugnação fundamentada acerca do valor dos honorários propostos pelo perito judicial ou sendo suscitado qualquer esclarecimento pelas partes, a Secretaria providenciará a vista dos autos ao experto, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º – Após o perito informar (por meio de telefone, e-mail etc.) a data, hora e local de realização da perícia, a Secretaria providenciará a intimação das partes.

§ 1º - Vencido o prazo fixado pelo juiz sem que o perito tenha apresentado o laudo, a Secretaria deve providenciar

sua intimação, da forma mais expedita (telefone, e-mail etc.), para que o faça em 5 (cinco) dias ou justifique por escrito o atraso.

§ 2º – Apresentado o laudo pelo perito do Juízo, a Secretaria intimará as partes para que, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, (primeiro a parte autora), se manifestem e, se quiserem, promovam a juntada dos pareceres de seus assistentes técnicos (art. 433, parágrafo único, do CPC).

§ 3º – Se a(s) parte(s) apresentarem quesitos suplementares durante as diligências. Da juntada dos quesitos ao processo, a Secretaria dará ciência à parte contrária (art. 425 do CPC), para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.

III - Atos ordinatórios em fase recursal

Art. 8º - Em fase recursal, a **Secretaria**:

I – interposto o agravo retido de decisão liminar ou de antecipação de tutela, dará vista à parte agravada pelo prazo de 10 (dez) dias, após o que fará os autos conclusos ao gabinete para análise do juízo de retratação se houver pedido nesse sentido.

II – Em caso de interposição de embargos de declaração com efeito modificativo (infringente), a Secretaria intimará a embargada para apresentar contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias.

III - não sendo apresentado pelo(a) apelante o recolhimento integral das custas (inclusive as relativas às despesas de porte de remessa e retorno dos autos), providenciará sua intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove o seu pagamento, sob pena de deserção, ressalvados os casos em que a parte for isenta do pagamento de custas (Lei 9.289/96, arts. 4º e 14, II).

IV – Atos ordinatórios em fase de cumprimento e da execução de sentença.

Art. 9º - Em se tratando de sentença ou acórdão que tenha por objeto o cumprimento de **obrigação de fazer** (implantação ou revisão de benefício previdenciário, correção de saldo de conta vinculada do FGTS, por exemplo), a **Secretaria**:

I - procederá à intimação do réu/executado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda ao seu cumprimento voluntário, encaminhando ao Juízo, em até 5 (cinco) dias, documento que o comprove.

II – no caso de sentença que imponha o cumprimento de obrigação de pagar quantia certa, intimará a parte credora para requerer seu cumprimento, no prazo de 10 dias, bem como apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 475-B do CPC, quando constatada a sua ausência.

III – oferecidos embargos à execução ou impugnação do devedor, e quando a questão discutida for referente aos critérios de cálculo do valor alegadamente devido, a Secretaria intimará o(a) embargante ou impugnante para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o valor que entende correto, se este não constar da respectiva petição;

IV – após o trânsito em julgado da sentença ou acórdão que fixar obrigação de pagar quantia certa, a Secretaria aguardará, durante 15 (quinze) dias, o requerimento do credor, sem necessidade de intimação da parte interessada, devendo o processo ser localizado em escaninho próprio. Findo o prazo estabelecido, os autos serão arquivados, independentemente de despacho, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.

V – sendo requerido o cumprimento da sentença, e havendo demonstrativo atualizado do débito, a Secretaria expedirá mandado ao devedor, intimando-o para que, em 15 (quinze) dias, proceda ao pagamento voluntário da quantia devida, devendo constar do mandado que o não-pagamento da obrigação implicará no acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento) e, a requerimento do credor, fará os autos conclusos para que seja determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação judicial (CPC 475-J).

VI – comunicado pelo Tribunal o depósito de valores requisitados via RPV ou precatório, e não sendo necessária a expedição de alvará, a Secretaria informará tal fato ao beneficiário da forma mais expedita (telefone, e-mail etc.), arquivando os autos em seguida.

VII - sendo necessário alvará para levantamento dos valores requisitados, havendo requerimento do beneficiário – ainda que informal – a Secretaria, independentemente de despacho, providenciará sua expedição. Não constando nos autos o número de inscrição no CPF ou CNPJ, a Secretaria intimará o beneficiário para apresentá-lo em 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito.

V- Dos Expedientes da Secretaria

Art. 10 - Ao Diretor de Secretaria é delegada a assinatura de expedientes com requerimento de informações acerca do cumprimento de ofícios e cartas precatórias expedidas, sempre que os autos permanecerem parados além do prazo de 30 (trinta) dias, em razão do aguardo das informações devidas, folha de antecedentes criminais ou providências das partes.

§ 1º - Os atos delegados no Art. 10 serão endereçados diretamente aos Diretores de Secretaria de Vara, escrivães e chefes de cartórios judiciais ou notários e a terceiros cujo tratamento pessoal não seja o equivalente ao que é devido aos juízes, utilizando-se, especialmente e sempre que possível, a comunicação eletrônica via e-mail.

§ 2º - Ao Diretor de Secretaria é delegada a cobrança de autos em poder das partes ou de seus advogados, mediante qualquer modalidade de intimação, caso tenham sido ultrapassados os prazos legais ou aqueles fixados pelo juízo e, restando infrutíferas as diligências, expedirá ofício judicial com aviso de recebimento.

Art. 11 - Todos os atos ordinatórios praticados **deverão ser certificados nos autos, com referência expressa a**

esta Portaria, podendo ser revistos de ofício pelo magistrado oficiante ou a requerimento das partes.

Art. 12 - Ocorrendo dúvida quanto ao cumprimento da presente portaria, o diretor de secretaria fará imediata conclusão dos autos para apreciação judicial.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 – Fica revogada a Portaria 10/2013 deste MM Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 31/01/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0332725 - Portaria ::

Portaria Nº 0332725, DE 30 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de AVARÉ – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, a primeira parcela de férias do servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, de 30/06/2014 a 09/07/2014 (10 dias), para 19 a 28/03/2014 (10 dias), referente ao exercício de 2014;

II – ALTERAR, a pedido, as férias do servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, de 1º a 30/07/2014:

a) para 06 a 20/05/2014 (15 dias), referente ao exercício de 2013;

b) para 16 a 30/07/2014 (15 dias), referente ao exercício de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 30/01/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0332782 - Portaria ::

Portaria Nº 0332782, DE 30 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Avaré – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 03 a 12/02/2014 (10 dias), e compensando nos dias 13 e 14/02/2014, as horas-extras laboradas nos plantões judiciais de 22 e 23/12/2013 e 25/01/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS**, RF 7189, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 03 a 14/02/2014 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 30/01/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0335394 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000257-65.2014.4.03.8002

Documento nº 0335394

Diante das informações, DEFIRO os pedidos do magistrado CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2014**), bem como de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 51,60** (cinquenta e um reais e sessenta centavos), nos termos nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/01/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335710 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000160-65.2014.4.03.8002

Documento nº 0335710

Diante das informações, DEFIRO os pedidos do magistrado RICARDO UBERTO RODRIGUES, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2014**), bem como de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 296,07 (duzentos e noventa e seis reais e sete centavos)**, nos termos nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/01/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336016 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000176-19.2014.4.03.8002

Documento nº 0336016

Diante das informações, DEFIRO os pedidos do magistrado RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de duas remunerações**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2014**), bem como de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos)**, nos termos nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, II, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/01/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0334029 - Portaria ::

Portaria Nº 0334029, DE 30 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

R E S O L V E :

Art. 1º. **DESIGNAR** como juiz plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **31 DE JANEIRO a 21 FEVEREIRO de 2014, durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07.02.2014 a 10.02.2014 14.02.2014 a 17.02.2014 21.02.2014 a 24.02.2014 28.02.2014 a 03.03.2014	Juiz Federal Plantonista de Campo Grande/MS

31.01.2014 a 03.02.2014 (plantão regional)
03.02.2014 a 07.02.2014
10.02.2014 a 14.02.2014
17.02.2014 a 21.02.2014

Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES,
Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª
Vara Federal de Corumbá

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2014.
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES
Juíza Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 31/01/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0335862 - Portaria ::

Portaria Nº 0335862, DE 31 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 09/2014 – 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o ato nº 622 que removeu a servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciário – RF 7142 – Supervisora da Seção de Processamentos Diversos da 2ª Vara Federal de Ponta Porã para a Subseção Judiciária de Dourados foi publicado no Diário Oficial da União de 02.12.2013;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item I da Portaria nº 57/2013 da 2ª Vara Federal de Ponta Porã para fazer constar:

Onde se lê:

*“I – **REVOGAR** o item I, da Portaria nº 01/2012 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciário, RF 7142, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir da publicação desta;*

(...)

*IV – **DESIGNAR** a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciário, RF 6932, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir da publicação desta;(…)”*

Lê-se:

*“I – **REVOGAR** o item I, da Portaria nº 01/2012 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciário, RF 7142, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir de 02 de dezembro de 2013;*

(...)

*IV – **DESIGNAR** a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciário, RF 6932, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir de 02 de dezembro de 2013;(…)”*

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

